



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA  
(INFRAESTRUTURAS – Ref.º 6/RH/2019)**

ATA N.º 2

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 12 e 30 de abril de 2019.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita
2. Adriana Rodrigues de Matos Lopes Coelho
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Bela Rainho Domingues
5. Ana Carina Lourenço Filipe Mendes
6. Ana Catarina Sousa Videira
7. Ana Cristina Pereira Santos
8. Ana Filipa Inês Góis



*SSA*  
*PL*  
*Luís*



9. Ana Isabel Gomes Jacinto
10. Ana Rita Lourenço Fialho
11. Ana Rita Nazário Pedro
12. Ana Sofia Cabral da Silva
13. Analora Ferreira Oliveira
14. André Branquinho Chambel
15. Andreia Craveiro Silva
16. Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
17. Bárbara Ines Silva Gonçalves
18. Bernardo Rafael Lopes Faustino
19. Brigitte de Jesus Fernandes
20. Carisa Sousa Silva
21. Carla Alexandra Ribeiro Sérgio
22. Carla Sofia Morgado Santos
23. Carla Suzana da Silva Loureiro
24. Carlos Alberto Martins Carvalhido
25. Carlos José Garcia Varela
26. Catarina Isabel Coelho Vargas
27. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
28. Célia Maria Agostinho Cintrão
29. Cíntia Ferreira Gonçalves
30. Cláudia Cristina Moreira Pedro Inês
31. Cláudia Patrícia Capitão Fidalgo
32. Cristina Patrícia Pedrosa Índio
33. Daniela Sofia Silva Carvalhais
34. Daniela Sofia Gomes Costa
35. Daniele Pinto Moreira Poltronieri
36. David Carvalho Teixeira
37. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
38. Denise Faria Vieira

*SK*  
*Shis*  
*W*





39. Deonilde Gaspar de Oliveira Filipe Soares
40. Diana Filipa Barros da Mota Vilela
41. Diana Filipa Tavares Roque
42. Edna Fernandes
43. Eloisa Moreira Pedrosa
44. Elsa Cordeiro Damásio
45. Elsa Cristina Bento
46. Fábria Catarina Alves Constâncio
47. Fábio Miguel Bento Ribeiro
48. Fernando Miguel Fachada Pinheiro
49. Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa
50. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
51. Filipa Nobre Vidal Silvestre Cardeira
52. Gabriel Almeida Duarte
53. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
54. Gualter Duarte Fidalgo
55. Hélder Rui de Sousa Gomes
56. Ilda Margarida Simões Lopes de Sousa
57. Inês Catarina dos Santos Saraiva
58. Joana Estevinho Santos Faustino Caetano
59. Joana Alexandra Ferreira Marques Duarte de Sousa
60. Joana Miguel Repolho Frazão
61. Joana Neto Farto
62. João Fernando Silva Monteiro
63. João Manuel de Sousa Valério
64. João Pedro Pinho Correia
65. José Augusto Marques da Fonseca
66. Júlia Margarida André Bernardo
67. Katya Brigitte da Costa Godinho Mendes
68. Lara Lia Marques Ribeiro Cardoso



*SSK*<sup>3</sup>  
*U2*  
*Shaw*



69. Leandra Jorge da Silva
70. Leonel Gaspar Duarte
71. Liliana Lourenço Proença
72. Lina Maria Louraço da Silva
73. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
74. Magda Filipa Vareda de Freitas
75. Mara Patrícia Lourenço Brites
76. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
77. Margarida Susana Conceição Pedroso
78. Maria Antónia Pimentel Mendes Vieira
79. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
80. Maria de Fátima de Jesus
81. Maria de Fátima Marques dos Santos
82. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
83. Mariana Fazendeiro Rama
84. Marisa Alexandra Henriques Lavos
85. Marta Alexandra Moreira de Sousa Venceslau
86. Miguel Ângelo Jorge dos Santos
87. Natália Sofia Pedrosa Nunes
88. Natércia Fernandes dos Santos
89. Nélia Margarida Ruas Pedrosa
90. Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva
91. Paula Cristina Lopes dos Santos
92. Paula Cristina Murraças Delgado
93. Paula Patrícia Duarte Monteiro
94. Paulo César Vilela Viegas
95. Pedro Miguel Marques Félix
96. Priscila da Costa Clara Lavos
97. Rita Alexandra Paiva da Silva
98. Rita Alves Graça

*Handwritten signatures and initials:*  
 s/s  
 d/...  
 l/s





99. Roberto Carlos Caetano
100. Rosália Maria da Cruz Ribeiro
101. Rui Filipe Soares Cordeiro
102. Sandra Paula da Silva Crespo
103. Sandrina Pereira Gil Matias
104. Sandrina Santos Rodrigues
105. Susana Cristina Marques Leitão Soares
106. Susana Manuela Silva Eduardo
107. Tânia Filipa Terezo Caetano
108. Tânia Patrícia dos Santos Reis
109. Tânia Pedrosa Ferreira
110. Tânia Rosa Neto Veigas
111. Tatiana Melissa Pereira Portela
112. Tiago Filipe Jordão Matias
113. Vânia Parreiras de Oliveira
114. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
115. Vânia Pedro da Cruz
116. Vera Lucia Pisco Rodrigues Ferrão
117. Vitória Inverno Lopes Simões Pereira

## II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 6744/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 73, de 12 de abril de 2019, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

*a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*

*b) 18 anos de idade completos;*





- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: (...) Ref.ºs 5/RH/2019 a 7/RH/2019 e 13/RH/2019 – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; (...)

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;
- b) Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação - Recursos Humanos ou em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt), acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;
- c) Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.

Handwritten signatures and initials: "SJB", "dhuini", and "M".





6.2 - Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:

- a) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e no que respeita às Ref.ºs 8/RH/2019 a 12/RH/2019, e para o caso de não possuir a escolaridade obrigatória, deve fazer prova da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;
- c) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.

No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Administração e Modernização, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

(...)”

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adélia Sofia Martins Mesquita



*Handwritten signatures and initials*



2. Adriana Rodrigues de Matos Lopes Coelho
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Carina Lourenço Filipe Mendes
5. Ana Catarina Sousa Videira
6. Ana Cristina Pereira Santos
7. Ana Filipa Inês Góis
8. Ana Isabel Gomes Jacinto
9. Ana Rita Lourenço Fialho
10. Ana Rita Nazário Pedro
11. Ana Sofia Cabral da Silva
12. Analora Ferreira Oliveira
13. André Branquinho Chambel
14. Andreia Craveiro Silva
15. Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
16. Bernardo Rafael Lopes Faustino
17. Brigitte de Jesus Fernandes
18. Carisa Sousa Silva
19. Carla Alexandra Ribeiro Sérgio
20. Carla Sofia Morgado Santos
21. Carla Suzana da Silva Loureiro
22. Carlos Alberto Martins Carvalhido
23. Carlos José Garcia Varela
24. Catarina Isabel Coelho Vargas
25. Cátia Sofia Sousa Pinheiro
26. Célia Maria Agostinho Cintrão
27. Cláudia Cristina Moreira Pedro Inês
28. Cláudia Patrícia Capitão Fidalgo
29. Cristina Patrícia Pedrosa Índio
30. Daniela Sofia da Silva Carvalhais
31. Daniela Sofia Gomes Costa

SSB  
Inês  
W





32. David Carvalho Teixeira
33. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
34. Denise Faria Vieira
35. Deonilde Gaspar de Oliveira Filipe Soares
36. Diana Filipa Barros de Mota Vilela
37. Diana Filipa Tavares Roque
38. Edna Fernandes
39. Eloísa Moreira Pedrosa
40. Elsa Cristina Bento
41. Fábria Catarina Alves Constâncio
42. Fábio Miguel Bento Ribeiro
43. Fernando Miguel Fachada Pinheiro
44. Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa
45. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
46. Filipa Nobre Vidal Silvestre Carneira
47. Gonçalo Pedro de Sousa Vieira da Silva
48. Gualter Duarte Fidalgo
49. Hélder Rui de Sousa Gomes
50. Ilda Margarida Simões Lopes de Sousa
51. Inês Catarina dos Santos Saraiva
52. Joana Estevinho Santos Faustino Caetano
53. Joana Miguel Repolho Frazão
54. Joana Neto Farto
55. João Fernando Silva Monteiro
56. João Manuel de Sousa Valério
57. João Pedro Pinho Correia
58. José Augusto Marques da Fonseca
59. Júlia Margarida André Bernardo
60. Katya Brigitte da Costa Godinho Mendes
61. Lara Lia Marques Ribeiro Cardoso





62. Leandra Jorge da Silva
63. Leonel Gaspar Duarte
64. Liliana Lourenço Proença
65. Lina Maria Louraço da Silva
66. Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas
67. Magda Filipa Vareda de Freitas
68. Mara Patrícia Lourenço Brites
69. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
70. Margarida Susana Conceição Pedroso
71. Maria Antónia Pimentel Mendes Vieira
72. Maria Cristina de Carvalho Ricardo
73. Maria de Fátima de Jesus
74. Maria de Fátima Marques dos Santos
75. Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
76. Mariana Fazendeiro Rama
77. Marisa Alexandra Henriques Lavos
78. Marta Alexandra Moreira de Sousa Venceslau
79. Miguel Ângelo Jorge dos Santos
80. Natália Sofia Pedrosa Nunes
81. Nélia Margarida Ruas Pedrosa
82. Patrícia Alexandra Barosa dos Santos Silva
83. Paula Cristina Lopes dos Santos
84. Paula Cristina Murraças Delgado
85. Paulo César Vilela Viegas
86. Pedro Miguel Marques Félix
87. Priscila da Costa Clara Lavos
88. Rita Alexandra Paiva da Silva
89. Rita Alves Graça
90. Roberto Carlos Caetano
91. Rosalina Maria da Cruz Ribeiro

SSA  
Skui  
W





92. Rui Filipe Soares Cordeiro
93. Sandra Paula da Silva Crespo
94. Sandrina Pereira Gil Matias
95. Sandrina Santos Rodrigues
96. Tânia Filipa Terezo Caetano
97. Tânia Patrícia dos Santos Reis
98. Tânia Pedrosa Ferreira
99. Tânia Rosa Neto Veigas
100. Tatiana Melissa Pereira Portela
101. Tiago Filipe Jordão Matias
102. Vânia Parreiras de Oliveira
103. Vânia Patrícia Vieira Scheideker Ferreira
104. Vânia Pedro da Cruz
105. Vitória Inverno Lopes Simões Pereira

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

**Vera Lúcia Pisco Rodrigues Ferrão, Ana Bela Rainho Domingues** por, conforme determinado no ponto 3.2 do aviso de abertura não possuírem o requisito relativo ao nível habilitacional, isto é 12.º ano.

**Cintia Ferreira Gonçalves e Daniele Pinto Moreira Poltronieri** por, conforme determinado no ponto 6.2., alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações, sendo que as mesmas têm de estar reconhecidas pelo sistema de ensino português.

**Elsa Cordeiro Damásio e Gabriel Almeida Duarte**, por, não terem apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração





devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2., alínea c) do mesmo aviso.

**Bárbara Inês Silva Gonçalves, Joana Leandra Ferreira Marques Duarte de Sousa** por, conforme determinado no ponto 6.2., alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

**Natércia Fernandes dos Santos, Paula Patrícia Duarte Monteiro, Susana Cristina Marques Leitão Soares e Susana Manuela Silva Eduardo** por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2., alínea a) do mesmo aviso.

### III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência da única candidata excluída, para dizer por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

SK  
duf  
W





Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)

(Luciana Marta Esteves)

(Vogal)

(Sónia Maria de Amorim Pereira)

(Vogal)



